



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 56/PML, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar **REJANE BISPO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DGA 5, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2019.

Ladário-MS, 17 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal